



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 76

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 76

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2601/2015.

DISPÕE SOBREA HOMOLOGAÇÃO DOS EMPREGOS DO PROCESSO SELETIVO nº. 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório nos termos do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015, para os empregos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (1º AO 5º ANO) - EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (1º AO 5º ANO) – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (1º AO 5º ANO) – LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: PORTUGUÊS e MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ART. 2º- Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, por Edital de Convocação a ser publicado em jornal com circulação no Município e/ou no Diário Oficial do Município de José Bonifácio no seguinte endereço www.josebonifacio.sp.gov.br,

obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, e ainda a necessidade e conveniência dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão temporária no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de José Bonifácio e deverão ainda, os convocados, apresentarem os documentos complementares constantes do Edital do Concurso, e outros pertinentes que venham ser solicitados pelo Setor competente da Prefeitura Municipal.

ART. 3º- O prazo de validade do processo seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, podendo no final ser prorrogado por igual período, diante da necessidade, conveniência e interesse público.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 de fevereiro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 024 e 025, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: IUOIKATJ

Licitações e Contratos

Prorrogações

Extrato de Termo de Prorrogação Contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais no prolongamento da Avenida Augusto Catelan, e de galerias pluviais em diversas ruas do município, tudo de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 76

Página 3 de 3

Data de início: 20/01/2.015.

Período de vigência: 90 (noventa) dias.

José Bonifácio/SP, 19 de janeiro de 2.015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: CWZEWULU

Extrato de Termo de Prorrogação e Aditivo

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada: GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de palestras sócio educativas e oficinas de música e dança as famílias e beneficiários do CRAS e CREAS, da Secretaria de Cidadania e Ação Social.

Início: 17/01/2.015

Vigência: 09 (nove) meses.

Valor Total do aditivo: R\$ 9.000,00

José Bonifácio, 16 de Janeiro de 2.015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: KSZCGPDU